

EDITAL DE PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS E CONCURSO DE BOLSAS DE DESCONTO DO COLÉGIO TRAVESSIA PARA O ANO LETIVO 2022

O Colégio Travessia, mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas-FEPESMIG, tendo em vista a autorização emanada do Conselho Curador, torna público a realização do processo de Admissão de Novos Alunos e Concurso de bolsas de desconto para alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I ao 3º ano do Ensino Médio, a se realizar no dia 02 de outubro de 2021, nos termos do presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O objetivo do processo é acolher os novos estudantes diagnosticando suas potencialidades e eventuais dificuldades para melhor atendê-los e também oferecer à comunidade um instrumento que viabilize a função social da escola, oportunizando acesso aos alunos com os melhores desempenhos, oferecendo bolsas/desconto ao estudante melhor classificado dentre os selecionados para ingresso no Colégio Travessia, no ano de 2022, nos limites e percentuais estipulados pela Mantenedora.

1.2 Os candidatos que concorrem às vagas para cursar, em 2022, do 4º ano do Ensino Fundamental I ao 3º ano do Ensino Médio, serão classificados, caso a procura seja maior que o número de vagas, de acordo com o desempenho nas provas, conforme discriminado no presente Edital.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas até o dia 01/10/2021 pelo site ou diretamente na sede do Colégio Travessia, na forma dos itens 2.3 e 2.4, abaixo.

2.2 **Inscrição diretamente no Colégio Travessia** – Os candidatos interessados em realizar a inscrição diretamente na Secretaria do Colégio, Praça D’Aparecida, 57, centro, Três Pontas, deverão fazê-lo em dias úteis, de acordo com o calendário escolar, no horário das 9h às 17h.

2.3 No ato da inscrição o responsável pelo inscrito preencherá formulário próprio.

2.4 **Inscrição via internet** – Os candidatos interessados em fazer a inscrição via internet deverão preencher o formulário disponibilizado no portal www.colegiotravessia.unis.edu.br até as **12:00** do último dia de inscrição (01/10/2021).



3. DA INCIDÊNCIA DAS BOLSAS DE DESCONTO

3.1 Os alunos melhores classificados e selecionados para ingresso no Colégio Travessia, no ano de 2022, e que forem contemplados com bolsa de desconto, de acordo com o rendimento apresentado, serão informados sobre a sua classificação e desconto obtido, a partir do dia 06/10/2021, pelo e-mail informado no formulário de inscrição e telefone.

3.2 O desconto não contempla os materiais didáticos, os livros paradidáticos, as taxas para eventos, uniforme, alimentação, provas substitutivas, a segunda via de documentos, transporte escolar e os opcionais de uso facultativo para o aluno, observando, ainda, as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3.3 Os descontos não são cumulativos, ou seja, não se somam a outros a que o aluno porventura tenha direito, devendo o responsável financeiro pelo candidato contemplado optar pelo desconto que melhor lhe aprouver.

3.4 A “Bolsa de Desconto” é válida por 1(um) ano letivo, não havendo renovação e ou prorrogação automática da mesma.

4. DOS PERCENTUAIS DE DESCONTO

4.1 O estudante melhor classificado no segmento a que pleiteia a vaga, exceto os candidatos da Educação Infantil, 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental I, considerando o rendimento nos instrumentos avaliativos aplicados, receberá um desconto nas mensalidades, obedecendo os percentuais informados no item 4.2.

4.2 O percentual de desconto, que incidirá sobre o valor da matrícula e das mensalidades, calculado mês a mês, será de:

I. 50% (cinquenta por cento), para o 1º colocado geral na prova do Ensino Fundamental I (do 4º ano e 5º ano).

40% (quarenta por cento), para o 2º colocado geral na prova do Ensino Fundamental I (do 4º ano e 5º ano).

II. 50% (cinquenta por cento), para o 1º colocado geral na prova do Ensino Fundamental II.
40% (quarenta por cento), para o 2º colocado geral na prova do Ensino Fundamental II.

III. 50% (cinquenta por cento), para o 1º colocado geral na prova do Ensino Médio.
40% (quarenta por cento), para o 2º colocado geral na prova do Ensino Médio.

- 4.3 Havendo empate, o primeiro critério de desempate será a nota na prova de Redação.
- 4.4 Permanecendo o empate, será concedida a bolsa ao candidato de maior idade.

5. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Data	Horário	Séries a cursar em 2021
02/10/2021	9 horas	Ensino Fundamental I (4º ao 5º ano) Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º ao 3ºano)

- 5.1 A prova para as bolsas ocorrerá online/Meet e os demais processos avaliativos de correção acontecerão na sede do Colégio Travessia.
- 5.2 As provas online serão realizadas no dia 02 de outubro de 2021(sábado) com duração de no máximo duas horas.
- 5.3 Os pais ou responsáveis legais dos candidatos serão informados, antecipadamente, sobre as instruções e regras para realização dessas avaliações, por meio dos dados de contatos informados no formulário de inscrição.

6. DOS INSTRUMENTOS AVALIATIVOS

- 6.1 Os candidatos farão provas das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Redação.
- 6.2 Os conteúdos e habilidades a serem avaliados são referentes ao ano escolar que o aluno está cursando em 2021.
- 6.3 As questões das provas privilegiarão os aspectos de interpretação, raciocínio e capacidade de expressão escrita.
- 6.4 As provas serão constituídas de questões objetivas, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e) para os candidatos do Ensino Fundamental II e Ensino médio e 4 (quatro) alternativas (a, b, c, d) para os candidatos do Ensino Fundamental I.
- 6.5 Ocorrendo qualquer erro na elaboração da questão que invalide a resposta, ela será anulada, sem prejuízo para o candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Será beneficiado com Bolsa de Estudos o candidato que apresentar melhor rendimento, na forma dos itens 1.1, 3 e 4 deste Edital.

8. MATRÍCULAS

8.1 O candidato que for aprovado no processo seletivo, obtendo ou não desconto de bolsa, será informado pela Secretaria do Colégio para efetuar sua matrícula a partir do dia 13 de outubro de 2021.

8.2 Os alunos serão convocados conforme as vagas disponíveis, considerando desistente aquele que não efetuar a matrícula até trinta dias após a convocação.

8.2.1 Sendo beneficiário de desconto, o selecionado que não efetivar a matrícula no prazo acima perderá o benefício, que será disponibilizado para o próximo classificado de maior rendimento.

8.3 Os documentos necessários à matrícula serão informados pela Secretaria do Colégio.

8.4 Não serão aceitas, sob qualquer hipótese, matrícula condicional ou que não atenda aos requisitos documentais e procedimentais do Colégio, ocasião em que o selecionado se sujeitará às situações dos itens 8.1 e 8.2 deste Edital.

9. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

9.1 Em caso de inadimplemento das mensalidades o benefício será cancelado.

9.2 O aluno contemplado no Concurso de bolsas de Estudos do Colégio Travessia, ainda que adimplente, ficará sujeito ao cancelamento do benefício em qualquer das seguintes situações:

a) não recupere a pontuação mínima necessária em mais de quatro disciplinas, após processo de recuperação, decorrente da obtenção de rendimento abaixo da média no trimestre regular;

b) seja reprovado em qualquer ano da Educação Básica após a consecução do benefício da bolsa de estudos;

receba três advertências escritas, ou seja, suspenso das atividades escolares em face de comportamento disciplinar inadequado, apurado na forma do Regimento Interno do Colégio.

9.3 O cancelamento do benefício ocorrerá no mês subsequente à ocorrência das situações descritas nos incisos do *caput*.



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O candidato portador de necessidades educacionais especiais deverá indicar, no ato da inscrição, os recursos de que necessita para realização da prova e anexar laudo comprobatório.
- 10.2. O candidato que for identificado plagiando ou usando de algum meio ilegal para obter benefícios para si ou para o outro será desclassificado.
- 10.3. Os casos omissos serão decididos pela Direção do Colégio.
- 10.4. Em caso de dúvidas o candidato poderá ser orientado pelo telefone (35) 3266-2020 e/ou (35) 99142-3060 e/ou (35) 99733-9810



COLÉGIO TRAVESSIA
Profª Ana Cristina Naves
Diretora